

Geraldo Rolim Tavares Junior	57191060/1	6ª Defensoria Pública de Família	4ª Defensoria Pública de Família	5% do vencimento base, nos termos do art. 3º, inciso I, e parágrafo único	04/08/2025 a 23/08/2025
			4ª Defensoria Pública de Família	5% do vencimento base, nos termos do art. 3º, inciso II, e parágrafo único	30/07/2025 a 01/08/2025
			1ª Defensoria Pública de Família	7,5% do vencimento-base, nos termos do art. 3º, inciso I e III, parágrafo único	01/08/2025 a 05/08/2025
			2ª Defensoria Pública de Família	5% do vencimento base, nos termos do art. 3º, inciso I, e parágrafo único	18/08/2025 a 31/08/2025
Anibal Fernandes Quintella Junior	54187254/2	8ª Defensoria Pública de Família	4ª Defensoria Pública de Família	5% do vencimento base, nos termos do art. 3º, inciso II, e parágrafo único	04/08/2025 a 23/08/2025
			4ª Defensoria Pública de Família	5% do vencimento base, nos termos do art. 3º, inciso II, e parágrafo único	30/07/2025 a 01/08/2025
			2ª Defensoria Pública de Família	5% do vencimento base, nos termos do art. 3º, inciso III, e parágrafo único	18/08/2025 a 31/08/2025
			14ª Defensoria Pública de Família	5% do vencimento base, nos termos do art. 3º, inciso II, e parágrafo único	04/08/2025 a 14/08/2025
Gheisa Andrade de Brito	57234664/1	1ª Defensoria Pública de Defesa do Consumidor	10ª Defensoria Pública de Família	5% do vencimento base, nos termos do art. 3º, inciso II, e parágrafo único	28/07/2025 a 18/08/2025
			2ª Defensoria Pública de Família	5% do vencimento base, nos termos do art. 3º, inciso II, e parágrafo único	14/08/2025 a 31/08/2025
Jacqueline Bastos Loureiro	5895994/1	12ª Defensoria Pública de Família	10ª Defensoria Pública de Família	5% do vencimento base, nos termos do art. 3º, inciso III, e parágrafo único	02/08/2025 a 18/08/2025
			10ª Defensoria Pública de Família	5% do vencimento base, nos termos do art. 3º, inciso I, e parágrafo único	28/07/2025 a 01/08/2025
			2ª Defensoria Pública de Família	5% do vencimento base, nos termos do art. 3º, inciso II, e parágrafo único	12/08/2025 a 14/08/2025
			14ª Defensoria Pública de Família	5% do vencimento base, nos termos do art. 3º, inciso I, e parágrafo único	04/08/2025 a 14/08/2025
Bernardo Brito de Moraes	5890159/1	13ª Defensoria Pública de Família	1ª Defensoria Pública de Família	5% do vencimento base, nos termos do art. 3º, inciso II, e parágrafo único	01/08/2025 a 05/08/2025
			14ª Defensoria Pública de Família	5% do vencimento base, nos termos do art. 3º, inciso III, e parágrafo único	04/08/2025 a 14/08/2025
Kátia Helena Costeira Gomes	5038588/1	1ª Defensoria Pública de Família	4ª Defensoria Pública de Família	5% do vencimento base, nos termos do art. 3º, inciso III, e parágrafo único	06/08/2025 a 23/08/2025

FLÁVIA CHRISTINA MARANHÃO CAMPOS
Diretora Metropolitana, em exercício

Protocolo: 1247146

PORTARIA Nº 925/2025-GGP/DM, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.
A DIRETORA METROPOLITANA, em exercício, no uso das atribuições delegadas pelo art. 8º, I, da PORTARIA nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/3195106, RESOLVE: CONCEDER indenização de acumulação aos (às) Defensores (as) Públicos (as), nos termos da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021, conforme tabela abaixo:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	ID FUNCIONAL	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	INDENIZAÇÃO	PERÍODO
Reginaldo Taveira Ribeiro	55589623/1	10ª Defensoria Pública de Fazenda Pública	1ª Defensoria Pública de Fazenda Pública	10% do vencimento base, nos termos do art. 2º, inciso I	18/09/2025 a 07/10/2025
			6ª Defensoria Pública de Fazenda Pública	10% do vencimento base, nos termos do art. 2º, inciso I	18/09/2025 a 07/10/2025
Luciana Silva Rassy Palácios	57209873/2	6ª Defensoria Pública de Fazenda Pública	1ª Defensoria Pública de Fazenda Pública	10% do vencimento base, nos termos do art. 2º, inciso I	21/07/2025 a 17/09/2025
Fernando Albuquerque de Oliveira	55588713/1	7ª Defensoria Pública de Defesa em Execução Penal	9ª Defensoria Pública de Defesa em Execução Penal	10% do vencimento base, nos termos do art. 2º, inciso I	27/08/2025 a 14/09/2025
Fabiano José Diniz Lopes Júnior	80845901/1	4ª Defensoria Pública de Defesa em Execução Penal	7ª Defensoria Pública de Defesa em Execução Penal	10% do vencimento base, nos termos do art. 2º, inciso I	15/09/2025 a 30/09/2025
			9ª Defensoria Pública de Defesa em Execução Penal	10% do vencimento base, nos termos do art. 2º, inciso I	15/09/2025 a 30/09/2025

FLÁVIA CHRISTINA MARANHÃO CAMPOS
Diretora Metropolitana, em exercício

Protocolo: 1247147

PORTARIA Nº 921/2025-GGP/DM, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.
A DIRETORA METROPOLITANA, em exercício, no uso das atribuições delegadas pelo art. 8º, I, da PORTARIA nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/3233672, RESOLVE: CONCEDER indenização de acumulação aos (às) Defensores (as) Públicos (as), nos termos da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021, conforme tabela abaixo:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	ID FUNCIONAL	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	INDENIZAÇÃO	PERÍODO
Gabriel Montenegro Duarte Pereira	5931562/1	3ª Defensoria Pública Civil e Criminal de Marituba	1ª Defensoria Pública Civil e Criminal de Marituba	5% do vencimento base, nos termos do art. 4º, parágrafo único	18/08/2025 a 22/08/2025
Rosângela Lazzarin	80845858/1	2ª Defensoria Pública Civil e Criminal de Marituba	1ª Defensoria Pública Civil e Criminal de Marituba	5% do vencimento base, nos termos do art. 4º, parágrafo único	18/08/2025 a 22/08/2025
			3ª Defensoria Pública Civil e Criminal de Marituba	5% do vencimento base, nos termos do art. 4º, parágrafo único	25/08/2025 a 03/09/2025
Fernanda Silva Marciao	5909012/4	1ª Defensoria Pública Civil e Criminal de Marituba	3ª Defensoria Pública Civil e Criminal de Marituba	5% do vencimento base, nos termos do art. 4º, parágrafo único	25/08/2025 a 03/09/2025

FLÁVIA CHRISTINA MARANHÃO CAMPOS
Diretora Metropolitana, em exercício

Protocolo: 1247141

PORTARIA Nº 931/2025-GGP/DPG, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.
O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006 e no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA nº 36/2024, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/3344750, RESOLVE: Conceder 01 (um) dia de folga ao servidor público PEDRO VICTOR DO NASCIMENTO NUNES, Id. Funcional nº 57223908/2, decorrente da realização de plantão, para ser usufruída no dia 19 de setembro de 2025. MARCUS VINÍCIUS CAMPOS DA SILVEIRA FRANCO Subdefensor Público-Geral de Gestão do Estado do Pará

Protocolo: 1247522

PORTARIA Nº 926/2025-GGP/DPG, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.
O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006 e no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA nº 36/2024, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/3296362, RESOLVE: Conceder folgas compensatórias, em razão da realização de plantão, conforme tabela abaixo:

DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)		
NOME	ID FUNCIONAL	PERÍODO DE FOLGAS
DYEGO AZEVEDO MAIA	55589058/1	24, 25, 26, 27 e 28/11/2025
CLÍVIA RENATA LOUREIRO CROELHAS	57203678/2	22, 23 e 24/09/2025
BIANCA DUARTE BRANCO CARIBÉ	57231647/1	17, 18, 19, 20 e 21/11/2025
ARY QUEIROZ VIEIRA JÚNIOR	5974697/1	11, 12 e 15/09/2025
ANELYSE SANTOS DE FREITAS	5634504/2	29, 30 e 31/10/2025
THAIS COELHO PINHEIRO	57192989/1	26/09/2025
RODRIGO VICENTE MAIA MENDES	5896003/1	22/09/2025
MÁRCIO NEIVA COELHO	5895976/1	26/09/2025
ROBERTO OLIVEIRA MOREIRA	5895965/1	06, 07, 08, 09 e 10/10/2025
LARISSÉ CAMPELO MESSIAS	5968093/1	29, 30 e 31/10/2025